



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 085 - FINANCEIRO

31/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - 1500 REC. não Vinc. de Imp. 120.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$120.000,00
	Total da Unidade R\$120.000,00
	Valor Total Suplementado R\$120.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 120.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo 1500 REC. não Vinc. de Imp. 30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - 1500 REC. não Vinc. de Imp. 30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$60.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade	R\$44.000,00
		Total da Unidade	R\$104.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2056	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em	1500 REC. não Vinc. de Imp.	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade	R\$16.000,00
		Total da Unidade	R\$16.000,00
		Valor Total Anulado	R\$120.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
	Total Geral: 120.000,00	120.000,00

IBITIARA, 31 de dezembro de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: [DADO PESSOAL OCULTADO]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

